

DECRETO N° 006/2017,
de 06 de janeiro de 2017.

“Designa responsabilidade para pagamentos e movimentações de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS”.

IAD CHOLI, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

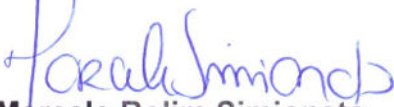
Art. 1º - Designar o **Sr. Danilo Fernando Trindade Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde**, **Sr. Roberto Castro Carapeços**, como suplente – **Secretário Municipal de Fazenda** e a servidora **Marielen Soares Veiga**, cargo de **Tesoureira**, para que em conjunto e sempre com a presença de um dos secretários aqui mencionados para ordenar despesas, autorizar pagamentos, assinatura proposta de abertura de conta, adiantamento, cadastramento de senhas, requisição de talonário de cheques, emissão de cheques, consulta a saldo e extratos de sua conta adiantamento, dentre outras, ficando responsáveis pelas movimentações bancárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 06 de janeiro de 2017.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.


Marcele Rolim Simionato

Secretária Municipal de Administração.